13- Donatário: Município de Delfim Moreira. Instrumento: Termo de recebimento de bens em doação. Objeto: doação de 01 motocicleta – Honda CG – Modelo 160 Start, placa QPE 6018, por parte da Emater-MG para o Donatário, para uso exclusivo em ações de continuidade do Programa Estadual Minas Pecuária, e apoio logístico para o inseminador realizar inseminações nos bovinos de produtores rurais do Município. Valor/dotação R$8.400,00 – 3041.20606068-4189-0001.4490.0.10.1. Data 05.04.2019.
14- Cedente: Município de Guapé. Instrumento: Convênio de cessão de servidor 001/2019. Objeto: cessão do servidor, Igor Oliveira Faria, por parte do Município de Guapé à Emater-MG, no cargo de agente administrativo II, do quadro de pessoal do Cedente, para prestação de serviços administrativos no Escritório da Cessionária de Guapé. Vencimento: 20.12.2019. Valor estimado/dotação R$12.000,00 – dotação orçamentária própria do presente exercício. Data 26.02.2019.
15- Contratada: Inter Soft Informática Ltda. Instrumento: Termo aditivo nº 3 ao contrato D0036.2.04.6955.00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência original, para mais 12 meses, com redução de preços cobrados, unidade gestora Projeto Jaíba. Vencimento: 12.04.2020. Valor estimado/dotação R$2.388,00 – 3041.20.606.4159.0001.33.90.39.74.1.1. Data 12.04.2019.
16- Partícipes: Município de Jacinto, Emater-MG. Instrumento: termo de reconhecimento de valores devidos à Emater-MG. Objeto: reconhecimento e compromisso de pagamento pelo Município à Emater-MG, de contribuições em atraso de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, no Município, da importância de R$21.028,92, em 27 parcelas decenais/mês, nos dias 10, 20 e 30, sendo 26 no valor de R$778,84 e 01 no valor de R$779,08, a partir de 10.04.2019, mediante crédito em conta bancária. Vencimento: 10.01.2020. Valor estimado/dotação R$21.028,92 – dotação própria. Data 03.04.2019.
17- Partícipes: Município de Miravânia, Emater-MG. Instrumento: Termo de reconhecimento de valores devidos à Emater-MG. Objeto: reconhecimento e comprometimento por pate do Município, de pagar à Emater-MG a importância de R$28.632,67, decorrente de contribuições em atraso, conforme cláusula primeira, em 20 parcelas mensais, sendo 1 de R$1.431,70 e 19 de R$1.431,63, a partir de 30.04.2019, medinte crédito em conta bancário, unidade gestora, Januária. Vencimento: 08.12.2020. Valor estimado/dotação R$28.632,67 – 15.01.01.2 0.606.0035.2140/33304100. Data 08.04.2019.
18- Partícipes: Município de Jaboticatubas, Emater-MG. Instrumento: Termo de parcelamento e pagamento de dívida. Objeto: reconhecimento e comprometimento de pagamento, por parte do Município à Emater-MG, da importância de R$26.755,44, para quitação de contribuições em atraso de convênio de ATER nº 0346.1.01.571.04, em 10 parcelas mensais, sendo 01 de R$2.675,58 e 09 de R$2.675,54, a partir de 10.04.2019, mediante crédito em conta bancária. Vencimento: 16.03.2020.ValorestimadodotaçãoR$26.755,44 – 02110010.20606011 12.169.2169.33304100.1.00. Data 26.03.2019.
19- Locador: Arnaldo Macedo Villela de Andrade e esposa. Instrumento: Termo aditivo 09 ao contrato de locação G0021.2.10.2103.00. Objeto: prorrogação, por mais 06 meses, a partir de 27.04.2019, do contrato de locação retrocitado, com reajuste de aluguel, unidade gestora, Uregi de Juiz de Fora. Vencimento: 27.10.2019. Valor estimado/dotação R$18.715,80 – 3041.20.606.068.5159.0001.33.90.39.20.74.1.1. Data 26.04.2019.
20- Contratado: CAA – Centro do Adolescente Ativo. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato G0034.2.36.9059.00. Objeto: alteração de preço mensal, em virtude de aumento no valor de transporte público municipal, unidade gestora, Uregi SJDR. Vencimento: 10.10.2019. Valor estimado/dotação R$8.357,68 – 3041.20.606.119.4400.0001.33 9039.24.1. Data 01.04.2019.
21- Locador: Inácio Miguel de Paiva. Instrumento: Termo aditivo 3 ao contrato de aluguel G0040.2.20.6945.00. Objeto: prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato de locação de locação de garagem, para veículo da locatária, do Esloc de Senhora de Oliveira, Uregi de Viçosa. Vencimento: 01.04.2020. Valor estimado/dotação R$840,00 – 3041.20.606.068.4159.0001.3390.39.20.74.1.1. Data 29.03.2019.
22- Contratado: AME Associação Médica de Empresas. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços médicos ocupacionais, para o programa PCMSO, dos empregados da Contratante, lotados na Uregi de Alfenas e seus escritórios vinculados. Vencimento: 31.12.2019. Valor/dotação R$2.340,00 – 3041.20.606.068.4159.0001.3390.39.74.1.1. Data 15.04.2019.
23- Locador: Antônio Vasco Pimentel. Instrumento: Termo aditivo nº 3 ao contrato de locação de garagem G0008.2.20.6936.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do contrato de locação de garagem retrocitado, com reajuste de preço, Uregi de Cataguases. Vencimento: 04.04.2020. Valor estimado/dotação R$346,00 – 3041.20.606.068.415 9.0001.3390.39.20.74.1.1. Data 04.04.2019.
24- Contratada: SeM Conservação e Limpeza Ltda. Instrumento: Contrato. Objeto: prestação de serviços de limpeza, jardinagem e outros, nas dependências da Unidade Central da Emater-MG, com fornecimento de mão-de-obra, conforme projeto básico. Vencimento: 08.04.2020. Valor estimado/dotação R$951.093,00 – 3041.20.606.068.4159.0001.3390.3 7.03.74.1.1. Data 08.04.2019.
25- Locador: William do Prado Costa. Instrumento: Contrato de Locação. Objeto: locação de 04 vagas de garagem, fechada e coberta, para abrigar veículos da Locatária, na cidade de Pouso Alegre. Vencimento: 11.09.2019. Valor estimado/dotação R$2.160,00 – Programa geral. Data 11.03.2019.
26- Contratado: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática SA. Instrumento: Termo aditivo nº 4 ao contrato B0003.2.04.6961.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do contrato retrocitado, com reajuste de preço pelo IPCA, unidade gestora, ASGTI. Vencimento: 18.04.2020. Valor estimado/dotação R$20.000,23 – 3041.20.606.068.4159.0001.3390.39.27.74.1.1. Data 11.04.2019.
27- Partícipes: Município de Guarani, Emater-MG. Instrumento: Termo de reconhecimento de valores devidos à Emater-MG. Objeto: termo de comprometimento de repassar à Emater-MG a importância de R$18.715,20, referente contribuições em atraso de 15 parcelas, do convênio 0284.1.01.8451.00, em 24 parcelas mensais, a partir de 30.04.2019, unidade gestora, Uregi de Cataguases. Vencimento: 31.12.2019. Valor estimado/dotação R$18.715,20 – 20.606.024.2.0103. Data 16.04.2019.
28- Cedente: Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança. Instrumento: Convênio. Objeto: cessão pela CAPEBE à Emater-MG, sem ônus salariais e consectários, da funcionária, Irani Rafaela Junqueira, para prestar serviços de auxiliar de escritório, no Esloc de Boa Esperança, Uregi de Alfenas. Vencimento: 02.04.2024. Data 02.04.2019.
29- Locadora: Regina Isabel Ferreira. Instrumento: Termo aditivo nº 1 ao contrato de aluguel de garagem G0040.2.20.8857.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo do contrato de locação de garagem, retrocitado, Uregi de Viçosa. Vencimento: 11.04.2020. Valor estimado/dotação R$840,00 – 3041.20.606.068.4159.0001.3390.39.20.74.1.1. Data 02.04.2019.
30- Locador: Studio Car Estética Automotiva Ecologia. Instrumento: Contrato de Locação. Objeto: locação de 02 vagas de garagem, fechada e coberta, para abrigar veículos da Locatária, do Município de Carmo de Minas, Uregi de Pouso Alegre. Vencimento: 02.04.2020. Valor estimado/dotação R$1.920,00 – Programa Geral. Data 02.04.2019.
DEPGE-Controladoria de Contratos e Convênios

Instrumentos jurídicos celebrados pela EMATER-MG:
Programa Minas Sem Fome/Projetos Especiais
1- Cessionário: Município de Conceição do Mato Dentro. Instrumento: Termo de cessão de equipamentos a título gratuito. Objeto: cessão, à título gratuito de equipamento, 01 kit inseminação, número patrimonial 130.617, objetivando o melhoramento genético do rebanho bovino do Município. Vencimento: 31.12.2021. Valor/dotação R$2.380,00 – Programa Minas Sem Fome. Data 05.04.2019.
2- Donatária: Associação Comunitária Barra do Riacho Fundo. Instrumento: Termo de recebimento de bens em doação. Objeto: doação de 01 tanque comunitário de leite a granel, por parte da Emater-MG para à Associação, objetivando fomentar a agricultura familiar do meio rural. Valor/dotação R$10.000,00 – Programa Minas Sem Fome. Data 03.04.2019.
3- Cessionário: Município de Cachoeira de Minas. Instrumento: Termo de cessão de uso gratuito de bens. Objeto: cessão, por parte da Emater-MG para o Município, de 01 kit feira livre, para implantação de uma unidade de comercialização de feira livre da agricultura familiar. Vencimento: 08.04.2020, Valor/dotação R$9.559,80 – Programa Minas Sem Fome. Data 08.04.2019.
4- Cessionária: Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Boticão, no município de Aguanil. Instrumento: Termo de cessão de uso. Objeto: cessão de uso gratuito, por parte da Emater-MG à Associação, de 01 kit de feira livre, para implantação de uma unidade de comercialização de feira livre da agricultura familiar. Vencimento: 15.04.2020. Valor/dotação R$9.559,80 – Programa Minas Sem Fome. Data 15.04.2019.
5- Cessionário: Município de Cordislândia. Instrumento: Termo de cessão de uso. Objeto: cessão de uso gratuito, por parte da Emater-MG para o Município, de 01 kit de feira livre, para implantação de uma unidade de comercialização de feira livre da agricultura familiar. Vencimento: 14.03.2020. Valor/dotação R$9.559,80 – Programa Minas Sem Fome. Data 14.03.2019.
6-Donatária: Fundação de Ensino Superior de Passos – FESP. Instrumento: Termo de recebimento de bens em doação. Objeto: doação, a título gratuito, por parte da Emater-MG à FESP, de diversos bens/equipamentos, para o Restaurante Comunitário Univesitário, objetivando fomentar a agricultura familiar do meio rural do Estado de Minas Gerais. Valor/dotação R$135.739,90 – Programa Minas Sem Fome. Data 15.04.2019.
7- Cessionário: Município de Delfim Moreira. Instrumento: Termo de cessão de uso gratuito. Objeto: cessão de uso gratuito, por parte da Emater-MG para o Município, de 01 kit feira livre, para implantação de uma unidade de comercialização de feira livre da agricultura familiar. Vencimento: 22.04.2020. Valor/dotação R$15.933,00 Programa Minas Sem Fome. Data 22.04.2019.
DEPGE-Controladoria de Contratos e Convênios

54 cm -24 1220142 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
Processo Número 3051002000041/2019
O Presidente em exercício Trazilbo José de Paula Júnior no uso de suas atribuições, ratifica a Dispensa de Licitação número 004/2019 visando a prestação de serviço de gerenciamento de recursos oriundos da Dinâmica de Campo da 22ª EXPOCAFÉ 2019 através da Fundação FACEV no valor total de R$540,00. Ratificado pelo Presidente em exercício em 23/04/2019.

2 cm -24 1220067 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 155/2019– Contrato - Partes: EPAMIG e IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Serviço de publicação no DOU de atos oficiais e demais matérias.Assinatura: 24/04/2019. Vigência: 24/04/2019 a 24/04/2024. Valor: R$ 20.000,00. IN.001/2019. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Jr - EPAMIG, (b) Marlei Vitorino da Silva-IMPRENSA NACIONAL.

2 cm -24 1220191 - 1

CHAMAMENTO PÚBLICO
A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, através da Comissão das Atividades de Transferência e Difusão de Tecnologias, designada pela Portaria nº 6810 de 17/09/2018, torna público o Edital de Chamamento Público para permissão onerosa de uso de espaço físico para redes de televisão com finalidade de parceria para publicidade institucional referente à realização da 22ª EXPOCAFÉ/2019 em Três Pontas/MG entre os dias 15 a 18 de maio de 2019, através de "Permissão Onerosa." Edital, maiores informações através do sítio eletrônico www.expocafeoficial.com.br ou no site da na EPAMIG www.epamig.br.

3 cm -24 1219722 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO Nº 3051002000040/2019
RETIFICAÇÃO
Objeto: Prestação de serviço de Gestão Administrativa e Financeira do Projeto-Escola da EPAMIG ILCT . Conforme aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 23/04/2019, Caderno 1 (Diário do Executivo), página 23: Onde se lê: "Dispensa de Licitação número003/2018"; leia-se "Dispensa de Licitação número 003/2019"; Contratada: Fundação FACEV.

2 cm -24 1220139 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

Notificação n° 22/2019
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma art.40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
Gilberto dos Reis de Souza	134.977.918-06	112074	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d
R R S de Melos	09.063.973/0001-44	071781	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a
Marco Antônio Marques Gontijo	701.277.946-20	030519	Dec.41203,art.24,c/c 33,inc.II,alinea b
Aiton Nóbrega e Outros	09.038.330/ 0001 -40	116192	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.b
Mauricio Faustinoni Fernandes	093.441.968-00	116185	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a

Notificação nº 23/2019
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art. 40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relacionados do julgamento procedente do auto de infração. Cabendo recurso no prazo de 30 dias, aos seguintes interessados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos	Penalidade
Manoel Francisco da Cruz	616.160.957-68	041059/A	Lei 15697,art.12,inc.I,alin.d	166 UFEMG
Manoel Francisco da Cruz	616.160.957-68	041058/A	Lei 15697,art.12,inc.II alin.f	500 UFEMG
Marcos Aurélio Batisti	851.045.829-49	071764	Lei 15697,art.12,inc.I alin.d	200 UFEMG
Adilson Rodrigues	182.002.978-61	112113	Lei 15697,art.12,inc.II alin.a	200 UFEMG
Francisco Donizetti Carvalho	451.155.836-15	035557/A	Lei 15697,art.12,inc.I alin.d	200 UFEMG
Francisco Donizetti Carvalho	451.155.836 -15	035556	Lei 15697,art.12,inc.I alin.a	600 UFEMG

Notificação nº 24/2019
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma art.40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos
Adriano Henrique Filipini	02641612623	072849	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a
Antônio Donizete Domingues	06254369893	073307	Dec.41203,art.24,inciso I
Anderson José de Freitas Passon	04301254617	038210-A	Dec.41203,art.24,inciso I
RRS de Melo	10435497650	38212	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a
Bruno de Brito	08433464779	070338	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.h

Notificação nº 25/2019
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do art. 40, §2°, II, do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação dos autuados a seguir relacionados do julgamento procedente do auto de infração. Cabendo recurso no prazo de 30 dias, aos seguintes interessados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração n°	Dispositivos infringidos	Penalidade
Adilson Manoel de Araújo	01021786586	039101-A	Lei 15697,art.12,inc.II,alin.a	600 UFEMG
Edmo Ferreira Lemos	98813935749	022398-A	Lei 15697,art.12,inc.II alin.d	Advertência
Elenilson Machado Bonfim	54009529504	112115	Lei 15697,art.12,inc.I alin.d	200 UFEMG
João Batista Maris	36587486649	053060	Lei 15697,art.12,inc.II alin.a	600 UFEMG
Leandro Alexandre	30102654840	112111	Lei 15697,art.12,inc.I alin.d	200 UFEMG
Maria Gessy dos Santos	22228356000110	101242	Lei 15697,art.12,inc.II alin.h	1000 UFEMG
Robson José Guedes	03863283660	072835	Lei 15697,art.12,inc.II alin.a	600 UFEMG
Veridiano Gonçalves de Souza	04646519640	65302-A	Lei 15697,art.12,inc.I alin.d	600 UFEMG
Anair de Castro Queiroz	36538990606	053111-A	Dec. 41203,art.24,inc.I	5.000 UFEMG
Bio Seyva Comércio de Fertilizantes ltda	08070261000190	053131-A	Dec. 41203,art.24,inc.I	Advertência
Lucas Gontijo de Araújo	07272378611	030597	Dec. 41203,art.24,inc.II	Julgamento
Lucas Gontijo de Araújo	07272378611	030590	Dec. 41203,art.24,inc.II	julgamento

26 cm -24 1219986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

EDITAL Nº 01/2019
O presidente da Comissão Permanente de Pré-Qualificação para os cargos da Administração Superior da Agência ARMBH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo de pré-qualificação para a identificação de profissionais aptos a ocuparem os cargos de Diretor-Geral, Diretor de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade e Diretor de Regulação Metropolitana, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 107, de 12 de janeiro de 2009 e do Decreto Estadual nº 47.005, de 7 de junho de 2016.
1. Disposições preliminares:
1.1 – O processo de pré-qualificação é um requisito legal – art.12 da Lei Complementar nº 107 de janeiro de 2009 – para ocupar cargos da direção superior da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
1.2 – Os cargos são de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado de Minas Gerais.
1.3 - O presente Edital prevê a pré-qualificação de profissionais para os cargos de: Diretor-Geral, Diretor de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade e Diretor de Regulação Metropolitana.
2. Especificação dos cargos:
2.1 – Diretoria Geral:
2.1 – O Diretor-Geral tem por competência:
2.1.1 – Administrar a Autarquia, praticando os atos necessários à consecução de sua finalidade;
2.1.2 – Celebrar acordos, contratos, convênios e instrumentos congêneres com pessoas físicas e organizações públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
2.1.3 – Aprovar os planos, programas e projetos desenvolvidos pelas Diretorias;
2.1.4 – Representar a Agência RMBH, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele;
2.1.5 – Promover a articulação da Agência RMBH com órgãos e instituições federais, estaduais ou municipais e com entidades privadas;
2.1.6 – Conceder anuência prévia mediante parecer técnico da Diretoria de Regulação Metropolitana.
2.2 – Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade:
2.2.1 - O Diretor de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade tem por competência coordenar o setor responsável por promover o planejamento integrado da RMBH e as articulações institucionais pertinentes.
2.2.1.1 – São finalidades da Diretoria:
2.2.1.2 – Promover a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH;
2.2.1.3 – Apoiar os municípios na elaboração e na implementação de planos, programas e projetos de impacto metropolitano;
2.2.1.4 – Propor e articular parcerias com organismos públicos e privados, visando à promoção de ações integradas na RMBH e Colar Metropolitano;
2.2.1.5 – Propor normas, diretrizes e critérios para compatibilizar os planos diretores dos municípios integrantes da RMBH com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, no tocante às funções públicas de interesse comum e
2.2.1.6 – Acompanhar e avaliar a execução dos planos e programas aprovados para a RMBH.
2.3 - Diretoria de Regulação Metropolitana:
2.3.1 – O Diretor de Regulação Metropolitana tem por competência tem coordenar o setor responsável por garantir o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas às funções públicas de interesse comum com impacto no ordenamento territorial metropolitano da RMBH.
2.3.2 São finalidades da Diretoria:
2.3.2.1 – Articular-se com a Diretoria de Planejamento, Articulação e Intersetorialidade, com vistas à elaboração e implementação de planos, programas e projetos com impacto no ordenamento territorial metropolitano;
2.3.2.2 – Regular a expansão urbana e emitir diretrizes para o uso do solo urbano, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e com as demais normas de ordenação metropolitana e urbanística, antes da elaboração dos projetos de loteamentos localizados nos municípios da RMBH;
2.3.2.3 – Emitir parecer técnico sobre a concessão de anuência prévia à aprovação, pelos municípios da RMBH, de projetos de loteamento e desmembramento do solo para fins urbanos;
2.3.2.4 – Promover a fiscalização de parcelamento do solo para fins urbanos na RMBH e no Colar Metropolitano, nos termos do inciso XVI do art. 3º deste regulamento;
2.3.2.5 – Articular-se com órgãos e entidades, visando à realização de operações de fiscalização de parcelamento do solo para fins urbanos;
2.3.2.6 – Elaborar estudos relacionados com a legislação urbanística para subsidiar proposições normativas;
2.3.2.7 - Assistir, tecnicamente, os municípios da RMBH e de seu Colar Metropolitano em assuntos relativos à regulação urbana e
2.3.2.8 – Manifestar-se nos procedimentos de alteração de uso do solo rural para fins urbanos, no que se refere o art. 53 da Lei Federal nº 6.766, de 1979.
Prazos:
3.1 – A Comissão receberá requerimento dos candidatos no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar do dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
3.2- Imediatamente, após o término do período de candidatura, a Comissão avaliará os requerimentos em até 15 (quinze) dias corridos, podendo convocar os candidatos para entrevista, caso julgar necessário.
3.2.1– No caso de convocação para entrevistas, os candidatos serão informados de sua data e horário, por telefone e e-mail, com, pelo menos, 24 horas de antecedência.
Requisitos e candidaturas:
4.1– Serão admitidos: os brasileiros com nível superior de ensino e comprovada experiência nas áreas de administração pública e/ou planejamento urbano;
4.2 - Não será admitida a pessoa que, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da publicação do Edital tiver:
4.2.1- Exercido mandato de Prefeito nos municípios da RMBH;
4.2.2 – Mantido um dos seguintes vínculos com empresa que tenha projeto a ela submetido ou por ela aprovado:
4.2.2.1 – Acionista ou sócio com participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social;
4.2.2.2 – Administrador, gerente ou membro de conselho de administração ou fiscal;
4.2.2.3 – Empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso.
4.3 – Os candidatos deverão apresentar requerimentos instruídos com:
4.3.1 – Cópia de documento de identidade;
4.3.2 – Comprovante de endereço:
4.3.3 – Curriculum vitae;
4.3.4 – Documentos que comprovem experiência em trabalhos desenvolvidos no âmbito da Administração Pública e/ou planejamento urbano;
4.3.5 – Os requerimento deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão e protocolizados pessoalmente, ou mediante procuração na Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, CEP: 31 630-901.
Disposições finais:
5.1 – O candidato que não atender aos requisitos técnicos exigidos pelo edital de pré-qualificação para o cargo terá sua postulação indeferida;
5.2 – A pré-qualificação constitui requisito para a nomeação aos cargos de Diretor-Geral e Diretores previsto no § 1º, art. 1 do Decreto Estadual nº 47.005, de 7 de junho de 2016, mas não confere ao profissional direito subjetivo à nomeação ou de precedência de nomeação em relação aos outros profissionais pré-qualificados;
5.3 – A lista contendo os nomes dos candidatos pré-qualificados terá validade de dois anos, podendo ser utilizada para novas nomeações que ocorram dentro desse período;
5.4 – A critério da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR, a lista dos candidatos pré-qualificados poderá ser revogada e publicado novo Edital de pré-qualificação.
Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.
Ronan Andrade Nogueira
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação para os Cargos da Administração Superior da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

30 cm -24 1219904 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0199 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tintas. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 07/05/2019 às 08:45 horas, fica adiado 'Sine Die'. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2018/0550 - PEM (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).
ATO DA PRESIDÊNCIA DA COPASA MG
Objeto: Quadro de comando. A Diretora-Presidente da COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, decretou a revogação do processo licitatório SPAL Nº 05.2018/0550 - PEM, conforme consta nos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0223 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Turbidímetro digital. Dia da Licitação: 10 de maio de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/04/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0095 – PEM.
Objeto: Servidores para o serviço de e-mail com licença VMWARE de 3(três) anos, incluindo serviço de garantia e suporte. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 10/05/2019 às 09:00 horas. Edital disponível em 26/04/2019. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2019/3037 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).
Objeto: Tubos de aço galvanizado. Dia da Licitação: 10 de maio de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/04/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2018/0769 – PES
Objeto: Software Ambiente Virtual Aprendizagem (AVA). Proposta vencedora: Táticas e Estratégia Consultoria e Treinamento Ltda., no valor de R$ 89.441,25.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0026 - PEM
Objeto: Painéis de baixa tensão e quadro de comando. Proposta vencedora: Bamaro Montagens Elétricas Ltda. (Item 3), valor total de R$ 64.750,00. Itens encerrados: 1, 2 e 4.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0094 – PEM
Objeto: Motor Elétrico de Indução Trifásico. Proposta vencedora: ESA Eletrotecnica Santo Amaro Ltda, no valor de R$ 577.986,54, conforme consta nos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0102 – PES
Objeto: Serviços de Portaria, Limpeza e Conservação. Proposta vencedora: Agile Empreendimentos e Serviços Eireli, no valor total de R$ 5.495.972,67.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0156 – PEM
Objeto: Quadro de Comando de Motores. Proposta vencedora: B & F Automação Industrial Ltda., para o item 1, no valor total de R$ 19.240,00. Item 2, encerrado, como consta dos autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0179 – PEM
Objeto: Lanche para Reuniões e Treinamentos. Proposta vencedora: Eni Maria de Freitas para o lote 1, no valor total de R$ 20.071,04. Lote 2, encerrado, como consta dos autos.

AVISO DE licitação Nº CPLI.1120190050
Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Pirapetinga / MG. Dia: 17/05/2019 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/04/2019.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190424211129013 6.